



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4903, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição de alimentação Escolar	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	500,00
Total			500,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição de alimentação Escolar	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	500,00
Total			500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de outubro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Silvia Helena Gallo Leopoldino, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 21 e 22 de outubro de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 07 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de outubro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Claudia Regina Braz de Oliveira, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 07 de outubro de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 07 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de outubro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 014/2019; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratado: Mar da Silva Assessoria e Consultoria Administrativa Eireli - ME; Valor: R\$3.800,00; Objeto: Realização de Concurso Público para provimento do cargo público efetivo de Assessor Jurídico para a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto. Código: 08.01.01.031.0035.2.069 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 18; Vigência: 31/12/2019; Assinatura: 1º/10/2019.

Vista Alegre do Alto, 1º de outubro de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara